

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (Especializações)

Disciplina: Ética e Deontologia Jurídica

Professor Hamilton Teixeira dos Santos Júnior, Me.

ESTUDOS DE CASO: ÉTICA NO MINISTÉRIO PÚBLICO

CASO 1 MP

Briga de bar entre promotores de Justiça e suposto policial termina na delegacia em Curitiba
(fonte: Paranáportal, em 18/07/2015)



Dois promotores de Justiça se envolveram em uma briga dentro de um bar karaokê na Alameda Cabral, no bairro São Francisco em Curitiba, por volta das 6 horas deste sábado (18). Segundo a Polícia Civil, os envolvidos usaram garrafas durante a briga e duas pessoas ficaram feridas.

De acordo com o boletim de ocorrência assinado por uma funcionária do bar, os promotores e um acompanhante teriam se desentendido com outros frequentadores e um grupo de 15 pessoas esperava os promotores do lado de fora do estabelecimento. Um dos envolvidos seria policial,

segundo umas das pessoas que ligou para a PM.

Os próprios promotores chamaram a polícia. Um deles teria saído do bar para anotar a placa de um carro e, segundo testemunhas, jogou uma garrafa contra o grupo que estava do lado de fora.

Após a chegada da Polícia Militar, os dois promotores foram até o Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão (Ciac-Sul). Segundo o boletim registrado por um dos promotores, eles iriam requisitar exame de corpo delicto. A polícia deve analisar as imagens das câmeras de segurança do Karaokê Bar para investigar o caso.

Pergunta-se:

a) Os Promotores de Justiça infringiram o Código de Ética para os Membros do Ministério Público? Em qualquer caso, justifique:

b) Em caso afirmativo, quais as normas éticas e os fundamentos éticos e infringidas? Fundamente:

CASO 2 MP

Promotor é empresário no Maranhão
POR FREDERICO VASCONCELOS
15/01/14 23:03 (folha de São Paulo)
CNMP cria comissão para investigar Promotor de Justiça.

O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) avocou 18 processos em tramitação na Corregedoria do Ministério Público do Maranhão e decidiu criar uma comissão para apurar irregularidades atribuídas ao Promotor de Justiça Carlos Serra Martins, titular da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Lago da Pedra (MA).

Desde 2008, o promotor é sócio-proprietário de uma empresa de material de construção civil e teria praticado atos incompatíveis com a função pública.

Segundo a portaria que criou a comissão de investigação –assinada pelo conselheiro relator Cláudio Henrique Portela do Rego, no último dia 10–, “há uma grande plethora de processos judiciais e procedimentos administrativos paralisados pela ausência do promotor”, causando constrangimento ilegal de presos em flagrante delito que não são denunciados no prazo legal. Há casos em que o Poder Judiciário concedeu a liberdade provisória, para que cessasse esse constrangimento.

O promotor teria se afastado do exercício do cargo, deixado de assistir a atos judiciais que exigiam a sua presença, desobedecido prazos processuais e descumprido o dever de residir na comarca na qual é titular. Segundo foi apurado em inspeção, o promotor “locupleta-se de dinheiro público, pois recebe subsídios pelos dias não-trabalhados, bem como ainda uma gratificação de serviços eleitorais sem que tenha comparecido ao cartório eleitoral da comarca”.

“O Ministério Público, por sua vez, encontra-se com descrédito na prestação do serviço, pois há reclamações por parte de advogados, testemunhas e de cidadãos que se deslocam até a Promotoria de Justiça, mas não são atendidos pelo promotor”. Também há reclamações de que o promotor não devolveu duas ações cíveis. Martins teria deixado de tratar com urbanidade partes, testemunhas, funcionários e auxiliares da Justiça.

Num dos processos, o promotor é acusado de invadir os gabinetes de procuradoras, inconformado com a suspensão do pagamento de seus subsídios. Ainda segundo a portaria, foram juntadas cópias de ocorrências policiais e depoimentos que noticiam, em tese, faltas administrativas e condutas delituosas, “entre outras, a de ameaça, agressão verbal, estelionato, apropriação indébita de contribuições previdenciárias, exercício ilegal de profissão incompatível com o cargo de promotor de Justiça e abuso de incapaz”.

Foram designados para apurar os fatos o Promotor de Justiça Luiz Gustavo Maia Lima, do Distrito Federal e Territórios, Fabrício Carrer e Rafael Siqueira de Pretto, de Bauru (SP).

Em 29 de maio de 2013, o promotor Carlos Serra Martins firmou declaração, admitindo que “jamais escondeu” que é sócio-proprietário da empresa CS Martins e Cia. Ltda., e que “pretende se desvincular completamente da sociedade”, porque entende que “não é conveniente, como detentor do cargo de Promotor de Justiça, estar ligado de qualquer forma a atividades comerciais”. Segundo o Promotor, seu próximo passo será “o adiantamento da herança aos filhos que serão sócios da empresa”, passando a figurar como usufrutuário.

Pergunta-se:

a) O Promotor de Justiça infringiu o Código de Ética para os Membros do Ministério Público? Justifique:

b) Em caso afirmativo, quais as normas éticas os fundamentos éticos infringidos? Fundamente:

CASO 3 MP

Promotor agride advogado durante julgamento em São Paulo.

Do UOL Notícias

Em São Paulo 28/09/201112h35

Um promotor de Justiça agrediu um advogado fisicamente durante um julgamento no último dia 22, no Fórum Criminal Ministro Mário Guimarães, em São Paulo.

Segundo nota divulgada pela Associação dos Advogados Criminalistas do Estado de São Paulo (Acrimesp) nesta quarta-feira (28), o promotor de Justiça Fernando Albuquerque de Souza agrediu “moralmente e fisicamente” o advogado Claudio Márcio de Oliveira.

Segundo a associação, o caso aconteceu durante o interrogatório de um réu, que responde ao processo em liberdade. O promotor teria chamado o advogado de “bandido e outros adjetivos desabonadores”, segundo a Acrimesp.

Procurado pela reportagem, o Ministério Público de São Paulo confirmou o episódio e disse que o caso foi enviado à Corregedoria do MP. O promotor ainda não se manifestou.

Após as agressões verbais, ainda segundo a associação, o advogado requereu a suspensão do julgamento quando, então, o promotor teria começado a agredi-lo fisicamente. O advogado registrou a ocorrência no 13º Distrito Policial.

A juíza Patricia Inigo Funes e Silva suspendeu o julgamento e pediu à Corregedoria do MP que tomasse providências.

A Acrimesp afirma que pretende processar o promotor por agressão física e pedir indenização por danos morais e materiais.

Pergunta-se:

a) O Promotor de Justiça infringiu o Código de Ética para os Membros do Ministério Público? Justifique:

b) Em caso afirmativo, quais as normas éticas e os fundamentos éticos infringidos? Fundamente:

CASO 4 MP

Procuradores são chamados de Os Intocáveis



Os procuradores da que investigam a Lava-Jato posaram em foto parece a imagem do filme Os Intocáveis |Foto:Folha de S.Paulo/Reprodução e Montagem Brasil 247 - 05/04/2015

Os procuradores que integram a força-tarefa da Operação Lava Jato posaram para uma foto que promete dar o que falar. Estampada na primeira página da Folha de S. Paulo, a imagem contribui para espetacularização do Poder Judiciário e retrata os representantes do Ministério Público como os heróis de “Os Intocáveis”, personagens de um filme que fez sucesso em Hollywood, na década de 90.

Na imagem atual, o procurador Deltan Dellagnol, aparece ao centro, ladeado por seus colegas na investigação – ao todo, são nove os investigadores. No filme hollywoodiano, o mocinho era Kevin Costner, que lutava contra o poder de Al Capone.

A reportagem traz também declarações interessantes dos procuradores. Carlos Fernando Lima, um dos principais nomes da investigação, diz que o blefe foi uma das táticas para convencer alguns empresários a fazer delação premiada. “No começo, lançamos um grande 171: espalhar que já tinha gente na fila para colaborar, deixamos as pessoas saberem que já tinha uma pessoa ou empresa interessada, mas a gente não tinha nada. Aí começaram a bater na nossa porta”, disse ele.

Os procuradores também fazem dois apelos. O primeiro, para que os executivos e empresários presos há mais de 120 dias, de forma preventiva, não sejam soltos pelo Supremo Tribunal Federal. O segundo, para que os acordos de leniência negociados pela Controladoria-Geral da União com as empresas, que preveem o pagamento de multas, mas preservam vivas as construtoras, sejam inviabilizados.

“Se houver a soltura de réus agora, muitos deles com dinheiro sujo escondido no exterior, esses processos podem ser atrasados por dez, quinze anos”, disse Deltan Dellagnol.

“A CGU foi feita para controlar corrupção de funcionários públicos, não para ser a salvadora do emprego. Se o governo quer criar um Proer, que o faça no lugar certo, que é o Congresso”, completou Carlos Fernando Lima.

O argumento do governo para negociar os acordos de leniência é a necessidade de preservar as empresas, os empregos e o conhecimento adquirido pelas empreiteiras. Desde o início da Operação Lava Jato, mais de 250 mil empregos foram eliminados no setor de construção.

Pergunta-se:

a) Os Procuradores de Justiça infringiram o Código de Ética para os Membros do Ministério Público? Justifique:

b) Em caso afirmativo quais as normas éticas e os fundamentos éticos infringidos? Fundamente: